



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Diretoria de Implementação e Monitoramento da Educação Profissional**

**Anexo nº III/SEDESE/SUBIPTER-SEP-DIMEP/2025**

PROCESSO Nº 1480.01.0000470/2025-78

**ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**RETIFICADO**

**ATUALIZADO EM 14/03/2025**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Data da publicação do extrato deste Edital no Diário Oficial dos Poderes do Estado	07/03/2025
Prazo para publicidade do Edital	10/03/2025 a 28/03/2025
Data da Sessão de Esclarecimentos, com os interessados em participar do processo de seleção pública	17/03/2025
Prazo para pedido de esclarecimentos	10/03/2025 a 25/03/2025
Prazo para pedido de impugnações	10/03/2025 a 25/03/2026
Prazo de elaboração da proposta e entrega dos documentos	31/03/2025 a 04/04/2025
Prazo para a comissão julgadora analisar e julgar as propostas	07/04/2025 a 09/04/2025
Prazo para a SEDESE, no sítio eletrônico, a ata elaborada pela comissão julgadora	10/04/2025
Prazo para interposição de recursos	11/04/2025 a 22/04/2025
Prazo para o dirigente máximo da SEDESE analisar e decidir sobre os recursos	23/04/2025 a 29/04/2025
Prazo para homologação do resultado do processo de seleção pública	30/04/2025
Prazo para publicação da convocação da entidade vencedora do processo de seleção pública	30/04/2025
Prazo para comparecimento da entidade sem fins lucrativas convocada	06/05/2025

Prazo para a entidade vencedora do processo de seleção pública requerer a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), <b>no caso de a entidade ainda não possuir o título</b>	07/05/2025 a 20/05/2025
Data prevista para celebração do termo de parceria	20/06/2025

Nota: \*A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social (SEDESE) pode realizar a homologação do resultado do processo de seleção pública, publicação da convocação da entidade vencedora e celebração do Termo de Parceria até o encerramento da validade desse processo de seleção pública, conforme prazo previsto no item 2.9 deste Edital.

**Nota: \*\* Serão consideradas apenas as propostas encaminhadas, por meio de peticionamento eletrônico, finalizadas até às 23:59 horas do dia 04/04/2025.**

**Arthur Hélio Albergaria Campos**

Subsecretário de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Hélio Albergaria Campos, Subsecretário**, em 14/03/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109442035** e o código CRC **5C097FDA**.